2025/1397

15.7.2025

DECISÃO (PESC) 2025/1397 DO CONSELHO

de 15 de julho de 2025

que altera a Decisão (PESC) 2020/1999 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/1999 ([1]).

(2) Em 8 de dezembro de 2020, por declaração do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (o «alto representante»), em nome da União Europeia, sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, a União e os seus Estados-Membros reiteraram o seu forte empenhamento na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. O regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos sublinha a determinação da União em reforçar o seu papel na luta contra as graves violações e atropelos dos direitos humanos em todo o mundo. Um dos objetivos estratégicos da União é fazer com que todas as pessoas possam efetivamente usufruir dos direitos humanos. O respeito pela dignidade humana, pela liberdade, pela democracia, pela igualdade, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos constituem valores fundamentais da União e da sua política externa e de segurança comum.

(3) A União está preocupada com a repressão transnacional exercida por organismos estatais iranianos através do recurso persistente a agentes mandatados, nomeadamente envolvendo criminosos e redes de criminalidade organizada que visam dissidentes e defensores dos direitos humanos em todo o mundo, inclusive no território da União. Esses criminosos e redes de criminalidade organizada têm sido responsáveis por violações e atropelos graves dos direitos humanos, tais como execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias, bem como desaparecimentos forçados de pessoas que criticam as ações ou as políticas da República Islâmica do Irão, ou de pessoas que sejam consideradas opositoras da República Islâmica do Irão.

(4) Nesse contexto, deverão ser aditadas oito pessoas e uma entidade à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo da Decisão (PESC) 2020/1999.

(5) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2020/1999 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de julho de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

([1]) Decisão (PESC) 2020/1999 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos (JO L 410 I de 7.12.2020, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/1999/oj).

ANEXO

O anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 é alterado do seguinte modo:

1) À secção «A. Pessoas singulares», da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«126.	Naji Ibrahim SHARIFI-ZINDASHTI t.c.p. KENANI, Emirhan SERIFI ZINDASTI, Naci SERIFI-ZINDASTI, Naci SHARIFI ZINDASHTI, Naji SHARIFI-ZINDASHTI, Naji	ناجی ابراهیم شریفی زیندشتی (grafia persa)	Data de nascimento: 31.5.1974 Local de nascimento: Zindasht ou Orumiyeh, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Identificação: 2753229112 Entidade associada: Rede Zindashti	Naji Sharifi Zindashti é um traficante iraniano de estupefacientes e chefe do crime organizado. É líder da Rede Zindashti, um grupo criminoso que praticou numerosos atos de repressão transnacional, incluindo assassinatos fora do Irão. Naji Ibrahim Sharifi Zindashti está ligado ao Ministério iraniano da Informação e Segurança (MOIS), que é o ramo do Governo iraniano encarregado, nomeadamente, de assassinar pessoas que criticam as ações ou políticas da República Islâmica do Irão, ou pessoas que de outro modo sejam consideradas opositoras da República Islâmica do Irão pela República Islâmica do Irão. Por conseguinte, Naji Sharifi-Zindashti é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos fora do Irão, em especial execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e desaparecimento forçado de pessoas.	15.7.2025
127.	Abdulvahap KOCAK t.c.p. Abdolwahab KOCAK, Abdolvahab KUCHAK		Local de nascimento: Adiyaman, Turquia Nacionalidade: turca Sexo: masculino Identificação: Ul2429867	Abdulvahap Kocak é, oficialmente, jardineiro de Naji Zindashti. Atuou também como assassino, tendo sido implicado em múltiplos homicídios ordenados por Naji Zindashti e executados pela Rede Zindashti. Em especial, Abdulvahap Kocak assassinou o dissidente iraniano Mas'ud Molavi Vardanjani, um crime pelo qual foi condenado na Turquia. Por conseguinte, Abdulvahap Kocak está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti, que são responsáveis por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias. É igualmente responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos fora do Irão, em especial execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias.	15.7.2025

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
128.	Ali ESFANJANI	علی اسفنجانی (grafia persa)	Data de nascimento: 15.8.1985 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Identificação: P30251288	No âmbito de uma conspiração por parte do Ministério iraniano da Informação e Segurança (MOIS) e da Rede Zindasthi, Ali Esfanjani travou amizade com o dissidente iraniano Mas'ud Molavi Vardanjani, forneceu informações sobre o MOIS e levou-o para o local onde foi morto por Abdulvahap Kocak. Enquanto tal, Ali Esfanjani está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti, que são responsáveis por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias. Ali Esfanjani está também diretamente envolvido numa execução extrajudicial, sumária ou arbitrária, tendo prestado assistência, preparado ou facilitado essa execução.	15.7.2025
129.	Ali KOCAK		Local de nascimento: Adiyaman Kahta, Turquia Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Identificação: 20926131442	Ali Kocak é irmão de Abdulvahap Kocak e está associado à Rede Zindashti. Ali Kocak espiou o proprietário da televisão iraniana Gem TV Saeed Karimian antes do seu assassinato, e é suspeito de ser responsável pelo homicídio propriamente dito. Por conseguinte, Ali Kocak está envolvido em violações ou atropelos graves dos direitos humanos, prestando assistência, preparando e facilitando execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias. Além disso, Ali Kocak é formalmente o motorista de Naji Zindashti. Por conseguinte, Ali Kocak está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti, que são responsáveis por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias.	15.7.2025

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
130.	Ekrem Abdulkerym OZTUNC t.c.p. Ekrem ÖZTUNÇ		Data de nascimento: 7.10.1984 Local de nascimento: Yuksekova, Turquia Nacionalidade: turca Sexo: masculino Endereço: Orumiyeh, Azerbaijão ocidental, Irão Identificação: U01292672	Ekrem Oztunc é sobrinho de Naji Zindashti e um associado próximo da Rede Zindashti. Desempenhou um papel fundamental na transmissão, através de canais encriptados, de ordens de execução dos atentados levados a cabo pela rede. Como tal, Ekrem Oztunc está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti, e é responsável por planear, ordenar, prestar assistência ou facilitar execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, e pelo desaparecimento forçado de pessoas, que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos.	15.7.2025
131.	Mohammed Reza ANSARI		Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Mohammed Reza Ansari é o líder da Unidade 840 da Força Quds do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC). Ordenou o assassinato de jornalistas críticos do regime iraniano, incluindo dois jornalistas da Iran International. Por conseguinte, Mohammed Ansari é responsável por planear, prestar assistência, preparar e facilitar execuções extrajudiciais, que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos.	15.7.2025

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
132.	Nihat Abdul Kadir ASAN t.c.p. ASAN, Nihat ASAN, Nihat Abdulkadir EBRAHIMIHARKIAN, Ramin KURD, Ibrahim ASAN, Nihat BAHTIYAR		Data de nascimento: 1.10.1981 ou 11.11.1981 Local de nascimento: Van, Turquia Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Identificação: 2751062326 (Irão) Passaporte: U13927927 (Turquia)	Nihat Asan é um associado próximo da Rede Zindashti e desempenhou um papel central no planeamento logístico de muitas das tentativas de assassinato da rede. Enquanto tal, Nihat Asan está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti. É também responsável por planear, ordenar, prestar assistência ou facilitar execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos.	15.7.2025
133.	Reza HAMIDIRAVARI t. c.p. Reza HAMIDI RAVARI	رضا حمیدی راوری (grafia persa)	Data de nascimento: 31.10.1963 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Identificação: V40150378	Reza Hamidiravari é agente dos serviços de informação do Ministério iraniano da Informação (MOIS). Supervisiona as operações de Naji Zindashti sob a direção do MOIS, incluindo os assassinatos de dissidentes e críticos do regime iraniano. Enquanto tal, Reza Hamidiravari está associado a Naji Zindashti e à Rede Zindashti, que são responsáveis por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias.	15.7.2025»

2) À secção «B. Pessoas coletivas, entidades e organismos», da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, é aditada a seguinte entrada:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«37.	Zindashti Network t.c.p. Zindashti's criminal network Zindashti criminal organisation		Data de registo: 18.8.1983 Principais locais de atividade: Irão, Turquia, Europa Pessoas associadas: Naji Ibrahim Sharifi Zindashti, Reza Hamidiravari, Nihat Abdul Kadir Asan, Ekrem Abdulkerym Oztunc, Ali Esfanjani, Ali Kocak, Abdulvahap Kocak Outras entidades associadas: Ministério iraniano da Informação e da Segurança (MOIS), Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)	A Rede Zindashti (Zindashti Network) é um grupo criminoso que praticou numerosos atos de repressão transnacional, incluindo assassinatos fora do Irão. A Rede Zindashti é liderada pelo traficante iraniano de estupefacientes Naji Sharifi Zindashti e está ligada ao Ministério iraniano da Informação e da Segurança (MOIS), que é o ramo do Governo iraniano encarregado, nomeadamente, de raptar e de assassinar pessoas que criticam as ações ou políticas da República Islâmica do Irão, ou pessoas que de outro modo sejam consideradas opositoras da República Islâmica do Irão pela República Islâmica do Irão. Por conseguinte, a Rede Zindashti é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos fora do Irão, em especial execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e execuções e desaparecimento forçado de pessoas.	15.7.2025»